



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Resolução nº 9, de 2019

Autoria: Mesa

Ementa: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

Relatoria: Vereador Leandro Moura

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Resolução nº 9 de autoria da Mesa, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, já com Parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação.

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta Comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

A matéria foi apresentada na 15ª Sessão Ordinária ocorrida em 13 de maio de 2019, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das devidas comissões.

Na justificativa, que submeteu o projeto, a proponente explana que o atual Regimento Interno foi promulgado no ano de 2015 e que hoje surge a necessidade de mudança de alguns dispositivos a fim de melhorar os trabalhos desenvolvidos nesta Casa de Leis. Fundamenta ainda:

“Dentre as principais alterações apresentadas, ressalta-se a ampliação das justificativas de faltas dos vereadores, a inclusão dos termos do Decreto-Lei nº 201/1967, dispondo sobre o processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, a inclusão registro de presença dos vereadores ao final da sessão, e a redução do tempo do Grande Expediente, possibilitando o início da Ordem do Dia antecipadamente, o que na prática representará a inversão das partes da sessão.”

A Comissão de Legislação e Redação solicitou Parecer Jurídico. O Parecer Jurídico nº 207.2019, sob Protocolo nº 2139.2019, foi apresentado pela legalidade da propositura por se tratar de iniciativa da Mesa, conforme o art. 44, inc. XIII, letra 'b', do Regimento Interno desta Casa.

O relator do projeto na Comissão de Legislação e Redação, Vereador Renato Reimann, em seu parecer, apresentou um SUBSTITUTIVO aprofundando as alterações principalmente na parte que diz respeito as Sessões Ordinárias. O parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da referida Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000893

O projeto foi apresentado a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos no dia 15 de agosto de 2019, na mesma reunião, este Vereador, na condição de presidente dessa comissão, se nomeou como relator da matéria.

Foi então convocada Reunião Extraordinária para o dia 30 de agosto, onde o Assessor Jurídico, Eduardo Hoffmann, explanou sobre os pontos a serem alterados no Regimento Interno. Na mesma reunião, esse Vereador informou que estava aberto a sugestões dos demais vereadores.

Apenas a Vereadora Marli do Esporte apresentou uma sugestão de ementa modificativa sendo ela levada à discussão pelos membros dessa comissão e foi rejeitada por unanimidade. Deste modo, como não ouve demais sugestões, mantem-se o texto conforme SUBSTITUTIVO aprovado na Comissão de Legislação e Redação.

Assim sendo, após analisar a referida matéria, percebeu-se a necessidade de modificações em alguns pontos do atual Regimento Interno, as modificações sugeridas dizem respeito ao cotidiano das sessões, justificativa de faltas, moções de aplausos, dentre outros. Portanto, é entendimento deste relator que as alterações são de grande relevância e devem atender as expectativas de melhorar a qualidade de trabalho desempenhada nesta Casa.

Sendo este o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 09 de 2019, com o substitutivo apresentado e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao Projeto de iniciativa da Mesa, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2019.


LEANDRO MOURA
Relator



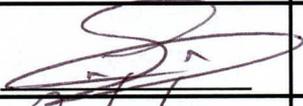
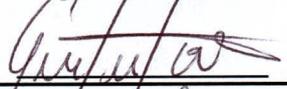
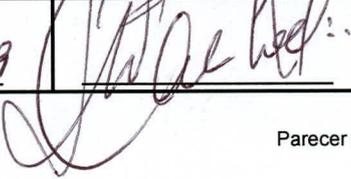
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000094

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Resolução nº 9, de 2019, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
AIRTON SAVELLO Vice-Presidente	12.09.19		_____
GENIVALDO PAES Secretário	12.09.19		_____
ASCÂNIO BUTZGE Membro	12.09.19		_____
WALMOR LODI Membro	12.09.19		_____

Parecer do Projeto de Resolução nº 9, de 2019

PR 009/2019
AUTORIA: Mesa

